

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento oriundo do(a) Núcleo de Consolidação das Despesas com Pessoal - SEFIC, bem como a decisão proferida no SEI nº 00000918-18.2026.8.17.8017, que concedeu o regime de teletrabalho na modalidade parcial;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão do regime de teletrabalho parcial ao(à) servidor(a) **Everson de Souza Costa**, matrícula nº 1828061, lotado(a) no(a) Núcleo de Consolidação das Despesas com Pessoal - SEFIC, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, por 02 (dois) dias na semana, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 15 de maio de 2026.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**A V I S O**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA :**

**I -** A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II -** A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III -** Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV -** Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judicial constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V -** Registra-se que o Plantão Judicial do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **23 e 24 de maio do ano de 2026**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

**DESEMBARGADORES PLANTONISTAS**  
**DIAS/HORÁRIO – 23 e 24/05/2026 – 13h00 ÀS 17h00.**

<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Exm o. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo</b> <i>E-mail</i> : "Gabinete do Desembargador Luiz Carlos Figueiredo" gabdes.luiz.carlos.figueiredo@tjpe.jus.br	<b>Exmo. Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira</b> <i>E-mail</i> : "Gabinete do Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira" gabdes.paulo.freitas@tjpe.jus.br.	<b>23 e 24 de maio de 2026.</b>

DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 23 e 24/05/2026 – 13h00 ÀS 17h00.
<b>23/05/2026</b>	Romero José do Amaral e Melo Sobrinho - matrícula nº 183.674-9 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Paulo Ricardo Travassos Sarinho Correia de Menezes - matrícula nº 176.700-3 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Renata Pedrosa Miranda - matrícula nº 183.096-1- <b>Oficial de Justiça</b> ; Renata Ferraz Gomes - matrícula nº 178.297-5 – <b>Secretaria Judiciária</b> - Servidora; Mabsson Marcos Gomes de Souza – <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .
<b>24/05/2026</b>	Renata Duarte de Britto Lira - matrícula nº 186.643-5 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Rinaldo Vidal da Silva - matrícula nº 186.435-1 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Rodrigo Fernando Vieira de Oliveira - matrícula nº 181.654-3 - <b>Oficial de Justiça</b> ; Everton Sampaio de Menezes - matrícula nº 189.294-0 – <b>Secretaria Judiciária</b> – Servidor; Guilherme Pinto Braga - <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2026.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Edital

#### EDITAL CONJUNTO Nº 8, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, e o PRESIDENTE DA COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador EUDES DOS PRAZERES FRANÇA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 541, de 18 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Atos Conjuntos nº 06, de 14 de fevereiro de 2025, nº 10, de 04 de março de 2026, e nº 12, de 20 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 27, de 17 de março de 2026;

**TORNAM PÚBLICA** a divulgação das listas nominais dos(as) candidatos(as) cujos recursos interpostos foram providos, não providos ou não conhecidos, na fase recursal do procedimento de heteroidentificação, nos termos dos arts. 12 a 14 da Resolução CNJ nº 541/2023, no âmbito do 5º Exame Nacional da Magistratura (5º ENAM 2026.1) e do 3º Exame Nacional dos Cartórios (3º ENAC 2026.1).

#### 1. DAS LISTAGENS

##### LISTA 01 – RECURSOS PROVIDOS

##### A) Exame Nacional dos Cartórios - ENAC

ORD	Nome Completo	CPF	Resultados
1	CAMÉLIA CECÍLIA DA SILVA LIMA ANDURAND	02636627480	PROVIDO

##### B) Exame Nacional da Magistratura – ENAM